



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2066/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 15/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.089775/2019 de 31/05/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

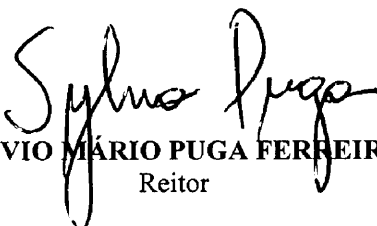
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **BRUNO FEREZIM MORALES**, matrícula SIAPE n.º 2327488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de junho de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2067/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia 15/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.089777/2019 de 31/05/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

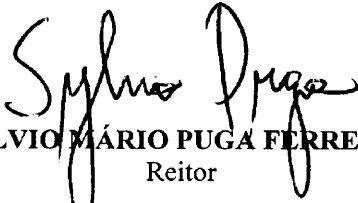
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **SILVINA PAOLA GOMEZ MARTINEZ**, matrícula SIAPE n.º 2240545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de junho de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**P O R T A R I A N º 2069/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, em reunião realizada no dia 30/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 12/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.000883/2019 de 28/03/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

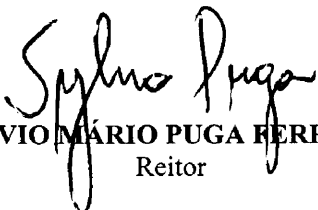
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **LEANDRO COELHO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2317259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de junho de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2079/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 31/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.057101/2019 de 06/06/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

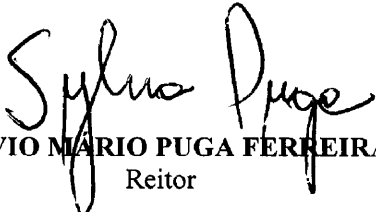
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RENAN LANDAU PAIVA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2331480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de junho de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2082/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 31/05/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/06/2019, consoante o Processo n.º 23105.057103/2019 de 06/06/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

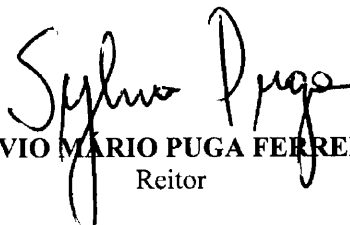
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CRISTIANE LUCIA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 2326169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de junho de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR


**PORTARIA GR Nº 2092, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 34/2019-PARFOR, datado de 19 de junho de 2019, autuado sob nº 23105.090066/2019, subscrito pela Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R** o servidor docente **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, lotado na Faculdade de Educação, matrícula SIAPE 3063392, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, com carga horária de 10 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2019.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

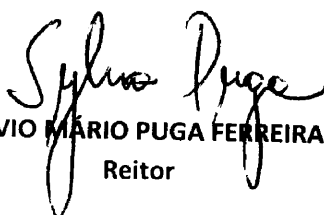
**PORTARIA GR Nº 2093, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 33/2019-PARFOR, datado de 19 de junho de 2019, autuado sob nº 23105.090067/2019, subscrito pela Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor docente **MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ**, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, matrícula SIAPE 400838, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GEOGRAFIA do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

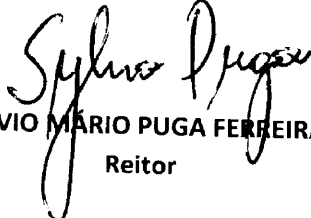
**PORTARIA GR Nº 2094, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 33/2019-PARFOR, datado de 19 de junho de 2019, autuado sob nº 23105.090067/2019, subscrito pela Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor docente **CÉSAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIRÓS**, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, matrícula SIAPE 2074665, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE HISTÓRIA do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor